



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 453 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 111 e s.s. do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após a anuência do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba que realize convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Meta, empresa que detém o Facebook, o Instagram, o Threads e o WhatsApp, para que estabeleça no Estado da Paraíba o Alerta Amber, sistema que ajuda a localizar pessoas desaparecidas.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Amber é conhecido por sua capacidade de fornecer alertas rápidos em casos de sequestro de crianças. Os alertas Amber são emitidos para mobilizar a comunidade local, os meios de comunicação e as forças de segurança para ajudar na localização e retorno seguro da criança desaparecida.

A iniciativa se baseia no modelo norte-americano conhecido como Alerta AMBER (America's Missing: Broadcast Emergency Response) ou Transmissão de Emergência para Americanos Desaparecidos. Em razão do desaparecimento da menina Amber Hagerman, uma criança de 9 anos raptada e assassinada em Arlington, Texas, em 1996.

O projeto envolve a colaboração entre agências governamentais, forças policiais, meios de comunicação e a comunidade. Essa colaboração é essencial para maximizar os esforços de busca e aumentar as chances de sucesso na localização da criança desaparecida.

Os alertas Amber muitas vezes incluem detalhes específicos sobre a criança desaparecida e o possível sequestrador. Ao envolver o público, o projeto visa aumentar a conscientização e incentivar as pessoas a relatar informações relevantes que possam levar à localização da criança.

O Projeto Amber faz uso de tecnologias modernas, como sistemas de alerta em dispositivos móveis, redes sociais e outros meios de comunicação, para alcançar um grande número de pessoas em um curto espaço de tempo. Isso é crucial para uma resposta rápida em casos de emergência.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

Em casos de sequestro, o tempo é um fator crítico. O Projeto Amber visa reduzir o tempo entre o desaparecimento e a notificação pública, aumentando assim as chances de encontrar a criança em segurança.

O Projeto Amber tem um histórico de sucesso em muitos casos, com crianças sendo localizadas e retornadas às suas famílias. Isso destaca a eficácia do programa na mobilização de recursos e na obtenção de apoio da comunidade.

Há cerca de 1 semana, uma criança sequestrada foi resgatada com o programa Amber Alert no município de Fortaleza (CE). Segundo integrantes do MJ, um bebê de dois meses foi sequestrado no centro de Fortaleza e a Polícia Civil local de imediato acionou o protocolo Amber Alert junto ao Ministério da Justiça, por meio do Laboratório de Crimes Cibernéticos (Ciberlab).

A partir da iniciativa, foi gerado um alerta para todos os usuários do Facebook e Instagram em um raio de 160 km do local do desaparecimento, onde todos receberam a imagem da criança no feed das redes sociais.

Segundo os investigadores, as imagens divulgadas pelo Amber foram cruciais para recuperar o recém-nascido. Os usuários viram as imagens e denunciaram uma vizinha à polícia. A polícia chegou ao local e identificou o sequestro. A mulher que estava com a criança raptada foi presa na terça-feira, dia 27 de fevereiro, dois dias após o crime.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de indicação.

Sala de Sessões, em 05 de março de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual